



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob n. 1241/2019 de 04/07/2019 e n. 19/2020 de 06/01/2020, sugerindo que seja realizada a instalação de Radares Semafóricos, nos seguintes trechos:

- Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, nos cruzamentos das Ruas: Eulália Carneiro de Campos, Engenheiro Mercer, Panambi, Araruna, Edmundo Mercer e Quinto Slomp.

- Rua Miguel Luiz Pereira, nos cruzamentos da Avenida John Kennedy e Irmãos Pereira.

- Avenida Capitão Índio Bandeira, no cruzamento das Avenidas Manoel Mendes de Camargo e Ney Braga.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa melhorar e garantir segurança no trânsito do nosso Município, pois devido ao aumento de tráfego de veículos em nossa cidade, e muitos motoristas não tem respeitado a sinalização semafórica, passando pelos cruzamentos com o sinal do semáforo fechado causando acidentes de trânsitos, e muitas vezes estes acidentes com vítimas fatais, assim com a instalação dos Radares Semafóricos, irá inibir este tipo de prática, por parte dos motoristas e em consequências evitar acidentes de trânsito.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de julho, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PSD